



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 734, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% À  
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE  
ANDRADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 653/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínuo, matrícula nº 4607-8, lotado na UBS Arnaldo Valdomiro Ferreira, a contar de 04/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se